



**DECRETO MUNICIPAL Nº 457, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Registrado e Publicado

Em 27 de Janeiro de 2026

48371

MAT.

Registrado e Publicado

Em 25 de 01 de 26

Escrituraria

Ementa: Cria o Grupo de Trabalho Permanente para manutenção e atualização do Cadastro Imobiliário do Município de Paudalho.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições normativas, em especial com fundamento no artigo 79, da Lei Orgânica e na Lei nº 710/2013:

Considerando a Resolução nº 119, em 16 de dezembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Considerando a Instrução Normativa nº 02, em 27 de janeiro de 2021, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Considerando a realidade socioeconômica deste município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Cria o Grupo de Trabalho Permanente para manutenção e atualização do Cadastro Imobiliário do Município de Paudalho.

**Art. 2º.** Este Grupo se reunirá para definir atribuições e procedimentos para o cumprimento do disposto do artigo anterior.

**Art. 3º.** Outrossim, este Grupo poderá encaminhar sugestões aos secretários do município, bem como a servidores municipais.

**Art. 4º.** Farão parte deste Grupo:

- I. Um representante indicado pelo Secretário de Administração;
- II. Até dois assessores jurídicos;
- III. Dois representantes da Diretoria de Arrecadação de Tributos.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Paudalho/PE, 27 de janeiro de 2026.

**Paula Frassinette Wanderley Marinho**  
Prefeita de Paudalho

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita de Paudalho - PE